

DECRETO Nº 6.714, de 27 de março de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

| | | | | Decreto Nº |
|---------------------------|-------------------|------------------------------------|---------------|---------------|
| Suplementação de Créditos | | | | |
| Cód. Reduz. | Cód.Reduz. Origem | Tipode Crédito | U.O. / Classi | Orçamentária |
| | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC | | |
| 464 | 456 | 1 | 1.13.1.08.244 | 241.33903600. |
| | | | | 0 |
| 927 | 446 | 1 | 1.13.1.08.244 | 125.31911300. |
| | | | | 0 |
| Soma: | | | | |
| Anulação de Créditos | | | | |
| Cód. Reduz. | Cód.Reduz. Origem | Tipode Crédito | U.O. / Classi | Orçamentária |
| | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC | | |
| 446 | | 1 | 1.13.1.08.244 | 125.31901100. |
| | | | | 0 |
| 456 | | 1 | 1.13.1.08.244 | 241.31901600. |
| | | | | 0 |
| Soma: | | | | |

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal